



# COMEÇA INSTALAÇÃO DE VIGAS EM VIADUTO NO CARDOSO

Felipe Barros/ExLibris/Secom-PMI



Obras integram  
trecho Itapevi-Jandira  
do Corredor Oeste

Página 3

PREFEITURA E TJ LANÇAM  
CAMPANHA **PADRINHO AFETIVO**

Página 5

  
**Construindo  
Vínculos**  
PROGRAMA PADRINHO AFETIVO



**Vacinação de  
Cães e Gatos  
07 a 22/08**

**Traga seu bichinho.**



# INICIADA COLOCAÇÃO DE VIGAS EM VIADUTO NO BAIRRO CARDOSO

Intervenção faz parte do trecho Itapevi-Jandira do Corredor Oeste; conclusão está prevista para dezembro

Felipe Barros/ExLibris/Secom-PMI

Foram iniciados nesta terça-feira (1) os trabalhos de içamento e instalação das vigas do Viaduto Ameríndia, que ligará o bairro de Engenheiro Cardoso ao Jardim Vitápolis. As obras fazem parte do trecho Itapevi-Jandira do Corredor Metropolitano Itapevi-São Paulo (Oeste) e são realizadas pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.) e a construtora Enpavi.

O Viaduto Ameríndia tem 330 metros de extensão e 156 metros de largura. É construído em estrutura de concreto pré-moldado sobre a linha férrea, próxima à Estação Engenheiro Cardoso da linha 8 da CPTM. Ao todo, serão colocadas 54 vigas. São mais de 100 operários envolvidos nesta etapa da obra em função da intensa movimentação de veículos, máquinas e equipamentos pesados.

De acordo com a EMTU, as obras do Viaduto Ameríndia devem ser concluídas ainda em dezembro deste ano. O equipamento representa um investimento de R\$ 17,8 milhões feito pelo Governo do Estado de São Paulo.

Equipes de segurança do trabalho sinalizaram e isolaram a área para que pedestres não acessem os locais com risco de aciden-



Obras do Viaduto Ameríndia de Itapevi seguem a todo vapor

tes. A EMTU e a Enpavi também estão solicitando às famílias que moram na região que evitem que as crianças brinquem próximas ao trecho em obra.

Além do viaduto, uma passarela será construída entre as ruas Atlanta e Rosângela Maria Lima com rampas e escadas, atendendo às exigências de acessibilidade para as pesso-

as com deficiência e mobilidade reduzida. Ela substituirá a passagem de pedestres, proporcionando mais segurança para quem circula a pé pela região.

A passarela deve ser entregue no mesmo período de conclusão total do trecho Itapevi-Jandira do Corredor Oeste, em março de 2018.

## PREFEITURA FIRMA CONVÊNIO COM LAIFS

### Parceria assinada com a Liga Amadora de Itapevi de Futebol de Salão vai até o final de 2018

Com o objetivo de fomentar o futebol de salão amador na cidade, a Prefeitura de Itapevi assinou, nesta sexta-feira (28), um convênio com a LAIFS (Liga Amadora de Itapevi de Futebol de Salão) para a realização das

competições organizadas pela entidade. Ao todo, cerca de 4 mil atletas de toda a cidade serão diretamente beneficiados.

A parceria é válida até 31 de dezembro de 2018 e pode ser prorrogada. Nela, a Prefeitura fica responsável pelas despesas com arbitragem, premiação (troféu e medalha), alimentação, transportes dos atletas, sede administrativa da Liga e divulgação dos eventos. A Liga, por sua vez, fica incumbida pela

organização da tabela de jogos, escolha da arbitragem, súmulas, inscrições, transferências de atletas, julgamento de recursos e agressões, cartões, dentre outras iniciativas.

As partidas disputadas pelos 28 times integrantes da Liga serão todas jogadas no Centro Integrado de Educação Física (CIEF), na Cohab. As demais praças esportivas da cidade ficarão à disposição das equipes para a realização de treinamentos.

# Processo Seletivo UNIFESP 2017

## INSCRIÇÕES ABERTAS!

### CURSOS:

Gestão Pública  
Gestão Pública Municipal  
Gestão da Educação Pública

Período de Inscrição:

**de 25 de Julho  
a 24 de Agosto**

Inscrição e edital em:  
[www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)

Realização:



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA



ITAPEVI  
PREFEITURA



# PREFEITURA E TJ LANÇAM CAMPANHA PADRINHO AFETIVO

**Objetivo é criar vínculos familiares com crianças e adolescentes acolhidos em instituições do município**

Em cerimônia na Câmara Municipal, a Prefeitura de Itapevi lançou, na quinta-feira (27), o programa Padrinho Afetivo. Pioneira na cidade, a ação tem como objetivo criar vínculos entre moradores e crianças e adolescentes em condições de abrigamento para estimular o desenvolvimento destes jovens e a sua integração à sociedade.

“O apadrinhamento afetivo traz esperança no renascimento dos vínculos afetivos”, reforçou Renata Moreira, juíza da Vara da Infância e Juventude de Itapevi. “Sentimos a carência dos nossos jovens e o programa vêm para trazer novos ares”, afirmou Paolo Cominato, promotora na mesma vara.

Os presentes ao lançamento do programa puderam assistir a uma palestra sobre

É hora de você ser a referência pra vida de muita gente. Seja um Padrinho Afetivo. Você pode auxiliar o caminho de crianças e adolescentes que moram em nossos abrigos. A gente sabe: carinho é a sua cara.

LIGUE PRA GENTE: (11) 4141-7933 | 4142-8340



adoção ministrada por Sheila Carneiro, técnica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Segundo ela, o tempo médio

para se iniciar o convívio com os jovens varia de três a seis meses, contando o início de processo de adesão ao programa.

## COMO SE TORNAR UM PADRINHO AFETIVO?

Criado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a versão municipal do programa é uma parceria do órgão com o Ministério Público e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher de Itapevi.

O apadrinhamento afetivo é uma forma de resgatar o direito de convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos pelo poder público e, por medida de proteção, afastadas do convívio familiar, oferecendo a eles a oportunidade de se relacionar com outras pessoas, construir vínculos e ter referências de participação familiar e cidadania.

Em Itapevi, a medida abrange as duas casas de acolhimento para crianças e adolescentes sob a administração da Prefeitura, cada uma delas com capacidade para atender até 20 crianças. Podem ser

apadrinhados crianças com idade a partir de 5 anos ou adolescentes acolhidos com baixa perspectiva de reintegração familiar e adoção.

Os interessados em participar do programa podem procurar o Setor Técnico da Vara da Infância e da Juventude no Fórum de Itapevi (Rua Bélgica, 405 – Jardim Santa Rita) e se inscrever de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30.

Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas ou casais a partir de 21 anos de idade, desde que respeitada a diferença de 16 anos entre os tutores e seus afilhados, com disponibilidade de tempo para oferecer atenção e afeto. Além de itapevienses, podem ser padrinhos moradores das cidades de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Cotia, Itapeverica da Serra, Embu das Artes, Embu Guaçu e Taboão da

Serra.

Numa primeira fase, serão promovidas três oficinas de orientação para padrinhos e madrinhas. Em seguida, será realizado um encontro lúdico com os jovens, processo no qual há o chamado “pareamento” entre as crianças e adolescentes e seus futuros tutores..

O papel dos padrinhos é dar suporte educacional e afetivo aos afilhados. São responsáveis por visitar a criança ou adolescente e, mediante autorização e supervisão, podem realizar passeios e até mesmo viagens em finais de semana, feriado (inclusive prolongados), aniversários dos afilhados e férias.

Para saber mais sobre o programa e como fazer para ser um padrinho, basta entrar em contato pelos telefones (11) 4141-7933 e 4142-8340.



## Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

#### CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5140/2015 – Concurso Público nº 01/2015 – GUARDA MUNICIPAL ASPIRANTE

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, que deverão comparecer na Sede da Guarda Municipal de Itapevi, localizada na Estrada do Itaqui, 81 - Bairro do Itaqui, no dia **09/08/2017 às 08h**, munidos de documento original com foto para a realização da fase final do concurso.

#### LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	EVERTON IVANILDO DA SILVA	41362108-X
2	ALEX TENORIO DA SILVA	489173822
4	SOTER SILVA LUNA	451267709

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	EDNEI TOBIAS LIGERI MARQUES	343063372
5	DENER ROCHA DE SOUZA	368575196
9	LUCAS MELO LOURENCO	49667481X
12	LEONARDO CAETITE MARTINS	405772063
13	PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	272441302
14	RAFAEL RODRIGUES COSTA	411270242
16	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	348881836
17	IURI LOPES BARRIGA	460303089
19	DANIEL GOMES CORDEIRO	486976890
20	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	525395817
21	ERIKA BARBOZA DOS SANTOS COMERCE	324694891

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia  
Rogério de Oliveira

#### CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Técnico em Saúde - ASB Auxiliar de Saúde Bucal.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 02,03,04,07 e 08 de Agosto de 2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de Agosto de 2017.**

#### Técnico em Saúde - ASB Auxiliar de Saúde Bucal

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	RAQUEL SOUSA SANTANA BATISTA	44139237-4
10	ZENI ALMEIDA DE SOUZA MARQUES	39623548-7

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia  
Rogério de Oliveira

#### TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO ANTERIOR 28/07/2017

#### CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Técnico em Saúde - ASB Auxiliar de Saúde Bucal.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 31 de julho, 01,02,03 e 04 de Agosto de 2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 28 de Julho de 2017.**

#### Técnico em Saúde - ASB Auxiliar de Saúde Bucal

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
18	MAYARA REGINA BISPO DE JESUS	397273861
19	GEORGINA MARTINS DE LIMA	10774998

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia  
Rogério de Oliveira



## Câmara Municipal de Itapevi

220/2017	27/06/2017	Art. 1º Designar o servidor Tales Augusto Dalmachio Alves para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 005/2017, que tem por objeto a Aquisição de suprimentos de consumo para copa. Art. 2º Designar como equipe de apoio as servidoras Elisângela Araújo de Lima e Thais Grandi. Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação												
221/2017	03/07/2017	EXONERAR, a pedido, a Senhora Adriana Maria Aires de Andrade, matrícula 980, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.												
222/2017	03/07/2017	EXONERAR, a Senhora Luana dos Santos Portugal, matrícula 972, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.												
223/2017	03/07/2017	EXONERAR o Senhor Gilmar Sousa Moura, matrícula 1427, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, referência J, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.												
224/2017	03/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Daniel dos Santos Bueno, matrícula 741, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/07/2015 a 04/07/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
225/2017	03/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Miltes Chaluppe, matrícula 738, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2015 a 01/07/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
226/2017	03/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Renato Souza Santos, matrícula 771, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/11/2015 a 03/11/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
227/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível - Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aldrin Prudente de Araujo</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) - I - 186</td> <td>(N2) - II - 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível - Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Aldrin Prudente de Araujo	Auxiliar Legislativo I	(N2) - I - 186	(N2) - II - 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível - Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Aldrin Prudente de Araujo	Auxiliar Legislativo I	(N2) - I - 186	(N2) - II - 236	Nº 011/2017										
228/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível - Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alexsandro de Oliveira Marinho</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) - I - 186</td> <td>(N2) - II - 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível - Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Alexsandro de Oliveira Marinho	Auxiliar Legislativo I	(N2) - I - 186	(N2) - II - 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível - Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Alexsandro de Oliveira Marinho	Auxiliar Legislativo I	(N2) - I - 186	(N2) - II - 236	Nº 011/2017										
		Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo												



229/2017	04/07/2017	com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antonio Carlos Teodoro</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Antonio Carlos Teodoro	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Antonio Carlos Teodoro	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
230/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Emerson Carlos Fernandes</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Emerson Carlos Fernandes	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Emerson Carlos Fernandes	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
231/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora abaixo citada, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Miltes Chaluppe</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Miltes Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Miltes Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
232/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Moacir Campos dos Santos</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Moacir Campos dos Santos	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Moacir Campos dos Santos	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
233/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rogério Pereira da Silva</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Rogério Pereira da Silva	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Rogério Pereira da Silva	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
234/2017	04/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Daniel dos Santos Bueno</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Daniel dos Santos Bueno	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Daniel dos Santos Bueno	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
235/2017	04/07/2017	NOMEAR a senhora Thais Lacerda Alves da Silva, portadora do RG 49.831.361-X, para exercer no Gabinete do vereador Thiago da Silva Santos, o cargo de Chefe de Gabinete, referência J, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.												
236/2017	04/07/2017	NOMEAR a senhora Mary Ellen dos Santos Manoel, portadora do RG 27.341.33-8, para exercer no Gabinete do vereador Yacer Issa Kourani, o cargo de Assessor Parlamentar, referência I, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.												
237/2017	04/07/2017	NOMEAR o senhor Juvenal Gomes, portador do RG 30.619.322-X, para exercer no Gabinete do vereador Cicero Aparecido de Souza, o cargo de Assessor Parlamentar, referência I, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.												
238/2017	07/07/2017	Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108 de 20 de fevereiro de 2017												
239/2017	07/07/2017	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 1º Nomear, Para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo Contabilidade, a classificada em sexto lugar da lista geral, senhora CINTIA MACARLO DA SILVA. para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período a requerimento do interessado. contados da												

		publicação da presente portaria. Art. 2º O servidor deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 15.5 do Edital nº 001/2015 e preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação. contbrme disposição no item 15.10 do Edital N° 001/2015. Art. 3º A inexistência das atrativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito de ato de nomeação do candidato ora convocado. Art. 4º Esta portaria entra em rigor na data de sua publicação.
240/2017	07/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Lidia Cristina Caramez, matrícula 002, ocupante do cargo de Assistente Legislativo IV, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/06/2016 a 31/05/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
241/2017	10/07/2017	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o funcionário Jairo Camilo, matrícula 559, ocupante do cargo de Jornalista do Legislativo, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 17/02/2016 a 16/02/2017 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
242/2017	10/07/2017	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Marcial Ubiratan Chaluppe, matrícula 728, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
243/2017	10/07/2017	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus a funcionária Aparecida Alves Ribeiro, matrícula 77, ocupante do cargo de Assistente Legislativo II, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2015 a 02/08/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
244/2017	10/07/2017	RESOLVE DESIGNAR o funcionário Jorge Nelson Ajala, matrícula 135, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, em virtude das férias da funcionária Aparecida Alves Ribeiro.
245/2017	10/07/2017	Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 109 de 20 de fevereiro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
246/2017	10/07/2017	Art. 1º Designar o funcionário Marcos Rodrigues da Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo I, para auxiliar o Vereador Paulo Rogério de Almeida nos trabalhos junto ao Gabinete. Art. 2º O funcionário acima designado, cumprirá carga horária semanal, nos mesmos moldes dos demais funcionários efetivos lotados nos setores administrativos, ficando disposição do Gabinete neste período. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
247/2017	12/07/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, matrícula 769, ocupante do cargo de Analista Legislativo II em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/11/2017 a 03/11/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
248/2017	12/07/2017	Art 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 164/2017 em seu artigo 1, alterada pelas Portarias 188 e 218/2017, que passa a ter a seguinte composição: Ivo de Carmago. • Débora Ferreira Godoy, Julio Cesar da Silva dos Santos, Lidia Cristina Caramez, Rogério Pereira da Silva e Elisângela Araújo de Lima sob a presidência do primeiro. Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



249/2017	12/07/2017	Art. 1º DESIGNAR o servidor pertencente ao Quadro de efetivos, Marcelo Simões Damasceno, ocupante do cargo de Jornalista do Legislativo, para exercer a função de Diretor Acadêmico. Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento em atendimento a Legislação supra. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
250/2017	14/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o funcionário Carlos José Soares, matrícula 7339 ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 12/06/2016 a 11/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
251/2017	14/07/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 179 de 03 de maio de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N°053/2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2017.
252/2017	14/07/2017	Considerando a solicitação contida no Protocolo n° 1159/2017 RESOLVE: Art. 1º Suspender o pagamento da gratificação de presença concedida pelo Ato da Mesa n° 004 de 03/04/2017 ao servidor Marcelo Simões Damasceno pela função de membro permanente da Comissão Processante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
253/2017	17/07/2017	CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Marcos Jorge Bataglia, matrícula 80, ocupante do cargo de Analista do Legislativo I em Gestão Pública, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2015 a 02/08/2016, a partir desta data, sendo convertidos 10 (dez) dias em pecúnia, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
254/2017	17/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Rogerio Pereira da Silva matrícula 740, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2016 a 01/07/2017 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
255/2017	17/07/2017	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Moacir Campos dos Santos, matrícula 739, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2016 a 01/07/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
256/2017	17/07/2017	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Gustavo Jose Chaluppe, matrícula 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
257/2017	17/07/2017	Art. 1º Fica o servidor Roberto Eduardo Lamari, matrícula 896, ocupante do cargo de Analista do Legislativo Direito, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, responsável pelo setor de Controle Interno em virtude das férias do servidor Marcos Jorge Bataglia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
258/2017	17/07/2017	EXONERAR o Senhor Soter Silva Luna, matrícula 835, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal
259/2017	17/07/2017	Considerando a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo 131/2017, RESOLVE: Art. 1º RESTABELECE ao servidor Marcos Jorge Bataglia a gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra, em virtude da designação para o exercício da Função de Controlador Interno conforme Portaria 088 de 08/02/2017, alterada pela Portaria 158 de 03/04/2017. Art. 2º Fica revogada a Portaria 180 de 05 de maio de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de maio de 2017.

260/2017	19/07/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor José Pontes Pacheco, matrícula 813, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/02/2016 a 02/02/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
261/2017	19/07/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Enivania Soares da Silva, matrícula 807, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 15/01/2016 a 14/01/2017, partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
262/2017	19/07/2017	Art. 1º Suspender o Expediente ao publico no dia 21 de julho de 2017, sexta-feira, a partir das 13h, devido a desinsetizacao e desratizacao dos prédios da Câmara Municipal, devendo o Expediente do Legislativo retornar as suas atividades normais no dia 24 de julho de 2017, segunda-feira, em seu horário normal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação												
263/2017	24/07/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora abaixo citada, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: <table border="1" data-bbox="1200 801 1806 907"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luciana Rodrigues Alves de Souza</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Luciana Rodrigues Alves de Souza	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Luciana Rodrigues Alves de Souza	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
264/2017	24/07/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Rafael Augusto Sasaki Neves, matrícula 753, ocupante do cargo de												
		Analista do Legislativo II em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2015 a 31/10/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
265/2017	24/07/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Alexandro de Oliveira Marinho, matrícula 735, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei n° 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2016 a 01/07/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.												
266/2017	24/07/2017	Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 149 de 03 de abril de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação												
267/2017	25/07/2017	Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 051/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 051/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.												
268/2017	25/07/2017	Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo N° 052/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 052/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.												



PROCESSO Nº 049/2017 – A Câmara Municipal de Itapevi faz saber aos interessados que, após Chamamento Público efetuado para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Itapevi, visando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários, inscreveram-se os seguintes interessados: Jairo Camilo, Rebeca Moreira Barbosa, Marcelo Simões Damasceno, Leandro Silva da Conceição e Thamires de Paiva Leite. Fica marcado para o dia 17 de agosto de 2017, às 10h, o SORTEIO que definirá os membros que constituirão a Subcomissão Técnica. Itapevi, 28 de julho de 2017.  
– Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos.



DIÁRIO OFICIAL  
Prefeitura do Município de Itapevi

# Nossa principal referênciã: você

Seja uma referência para crianças e adolescentes que moram em nossos abrigos.



É hora de você ser a referência pra vida de muita gente. Seja um Padrinho Afetivo. Você pode auxiliar o caminho de crianças e adolescentes que moram em nossos abrigos. A gente sabe: carinho é a sua cara.

Agende uma visita: Rua Professor Irineu Chaluppe, 65, Centro, Itapevi. 4141-7933 (TJ) | 4142-8340 (Secretaria) | [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Mais informações:



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DEFESA DA CIDADANIA  
E DA MULHER



ITAPEVI  
PREFEITURA



## DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do  
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Secretaria de  
Comunicação e Resultados  
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600  
**Email:** [imprensa@itapevi.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapevi.sp.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Eurico Ramos - MTB: 49.599

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy  
**Secretários:**

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Bruno Augusto Viana Lopes